

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3237/20 de 2 de Julho de 2020

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1528/20 de 30 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS

(323) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052 - Material De Consumo	14.000,00
(324) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052 - Material De Consumo	2.000,00

Total Suplementação: 16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

07 - TURISMO, IND., COM. E SERVIÇOS

07.01 - TURISMO

(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
--	-----------

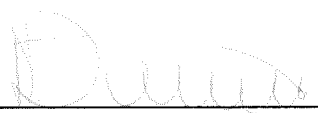
Total Anulação: 16.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 2 de Julho de 2020


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535